



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE VEREADORA MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 10/10/2025

D. M.
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 075/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO CRIAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE INTOXICAÇÃO POR METANOL, VISANDO PROTEGER A SAÚDE PÚBLICA E ORIENTAR A POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO E À COMERCIALIZAÇÃO SEGURA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Autora: Vereadora MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Excelentíssima Srª. Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereadora Neilza Elias da Silva

Indico a mesa Diretora, na forma regimental apos aprovado do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação que seja criada uma campanha educativa e preventiva voltada à conscientização sobre os riscos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas, com foco tanto na proteção da população consumidora quanto na orientação dos comerciantes locais.

Em respeito a iniciativa do Poder Executivo em projetos de leis que resultam em despesas é que estou encaminhando a presente indicação ao Executivo que irá analisar a viabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a criação de uma campanha educativa e preventiva sobre os riscos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas, medida urgente diante do aumento de casos registrados em todo o país.

De acordo com boletim divulgado pelo Ministério da Saúde, até o início de outubro de 2025, foram notificados 225 casos de intoxicação por metanol, sendo 16 confirmados e 209 em investigação, distribuídos em diversos estados brasileiros (fonte: gov.br/saude, 05/10/2025).



Essas intoxicações estão diretamente relacionadas à ingestão de bebidas falsificadas, como cachaças, vodcas e licores, produzidos sem controle sanitário e adulterados com metanol, uma substância tóxica utilizada em solventes e combustíveis, proibida para consumo humano.

Conforme orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o metanol é extremamente perigoso mesmo em pequenas doses. Sua ingestão pode causar náuseas, vômitos, dor abdominal, confusão mental, visão turva, cegueira irreversível e até óbito. Os sintomas geralmente aparecem entre 12 e 24 horas após o consumo e requerem atendimento médico imediato.

Casos recentes, como o de uma mulher hospitalizada em Olinda (PE) após consumir bebida adulterada — noticiado em 3 de outubro de 2025 pela Agência Brasil — reforçam a gravidade do problema e a necessidade de medidas preventivas eficazes (fonte: Agência Brasil).

No âmbito municipal, é dever do Poder Público adotar ações que protejam a saúde da população e promovam a segurança alimentar e sanitária. Para tanto, torna-se fundamental implementar uma campanha educativa que alcance não apenas os consumidores, mas também os comerciantes e distribuidores de bebidas.

A referida campanha poderá contemplar:

- Ações informativas à população sobre os sintomas, riscos e formas de identificar bebidas suspeitas;
- Capacitação e orientação aos empresários locais, reforçando a importância de adquirir produtos com nota fiscal e de fornecedores regulares;
- Criação de canal municipal de denúncias para bebidas de procedência duvidosa e intensificação das ações da Vigilância Sanitária em bares, restaurantes e depósitos.



Além de seu impacto direto na proteção da saúde pública, esta ação também tem relevância econômica. A disseminação de bebidas adulteradas compromete a credibilidade do comércio local, podendo gerar prejuízos a bares, distribuidoras e produtores sérios, que acabam sendo afetados pela desconfiança dos consumidores.

Ao adotar medidas de controle e testagem preventiva, o município também protege os empreendedores regulares, fortalecendo o setor e garantindo segurança ao consumidor pilarense.

Dessa forma, a campanha educativa e preventiva ora proposta atua em três eixos fundamentais: proteção à vida, promoção da saúde pública e defesa da economia local. Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto, que reforça o papel do município na vigilância, orientação e prevenção de riscos à população.

Diante de sua importância social e sanitária, espera-se que o Poder Executivo adote, com a urgência necessária, as providências para a implementação dessa campanha educativa e da política municipal de prevenção à intoxicação por metanol, conforme os parâmetros aqui propostos.

PILAR/AL, 06 de Outubro de 2025


MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora



Rua Miguel Macedo
Centro - Pilar/AL



(82) 9 8891-0777



@monicabenvindoo



gabinetemonicabenvindo@gmail.com.br